

CÂMARA

1995



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº2881, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.000,00.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA MUNC. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M
08.01.04.122.0002.2.057 – MANU. DE COMBUT P/ FROTA DE VEÍCULOS
(210) 3.3.90.30 Material de consumo – R\$ 4.000,00
Recurso 001 – Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA MUNC. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M
08.01.15.452.0018.2.066 – MANUT. E CONSERV. NOS CEMITÉRIOS PUBL.
(248) 3.3.90.39 Outros serv. terc. – Pessoa jurídica – R\$ 2.000,00-
08.01.17. 512.0019.2.068 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO
(254) 3.3.90.39 Outros serv. terc. – Pessoa jurídica – R\$ 1.000,00-
08.01.04.122.0002.2.056 – MANU. GERAL DA SECRETARIA
(208) 3.3.90.39 Outros serv. terc. – Pessoa jurídica – R\$ 1.000,00-
Recurso 001 – Livre

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o orçamento para cobertura de despesas com combustíveis para a frota da Secretaria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal
Marcelo Zago da Silva
Marcelo Zago da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
06 / 12 / 11
[Signature]